Câmara Municipal de Caieiras
Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 376/2019

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

À COORD. DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS P/ PROVIDÊNCIAS
PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que este se digne a determinar ao Departamento competente desta Municipalidade providências visando à possibilidade de **conceder vale-transporte, por meio de bilhete especial, aos educadores do Município.**

JUSTIFICATIVA: Tal medida se faz necessária tendo em vista que no Município há 180 educadores, os quais não possuem vale-transporte. Se aos professores municipais é concedido tal benefício, nada mais justo, portanto, que, por analogia, os educadores municipais sejam também contemplados. A esse respeito, a meia passagem do transporte coletivo representa mais uma conquista, consistente em uma relevante redução nas despesas desses profissionais, que tanto trabalham em prol da Educação.

Certo de poder contar com o apoio do Senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 18 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DANTAS DE MENEZES
Vereador ALEMÃO DA BARROCA